

CNBB põe fim à confissão coletiva

Domingo, 4 de Setembro de 2005

Para bispos, celebração do sacramento da penitência tem de ser individual; decisão segue orientações estabelecidas por João Paulo II

José Maria Mayrink

A confissão comunitária, celebração do sacramento da penitência na qual os católicos recebem a absolvição coletiva de seus pecados, vai ser definitivamente proibida em todas as paróquias. Em sua última assembléia-geral, reunida no mês passado em Itaici, no município de Indaiatuba (SP), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) decidiu que a confissão tem de ser individual. Mais ainda: os padres terão de providenciar confessionários tradicionais - com grades e em local visível - para ouvir os penitentes.

A decisão da CNBB, que entrará em vigor após a aprovação do Vaticano, ao qual foi submetida, segue as orientações da carta apostólica Misericórdia Dei (Pela misericórdia de Deus), publicada por João Paulo II em abril de 2002. No documento, o papa determinou que a absolvição coletiva só pode ser dada em casos excepcionais, quando há iminente perigo de morte ou quando não há sacerdotes em número suficiente para atender os fiéis. A autorização para a celebração comunitária depende do bispo, a quem cabe julgar as situações de excepcionalidade.

"As normas aprovadas pela CNBB encampam a nota pastoral sobre celebração do sacramento da reconciliação publicada, em outubro, pela Província Eclesiástica de São Paulo (arquidiocese de São Paulo e oito dioceses vizinhas)", informa d. Benedito Beni dos Santos, um dos bispos auxiliares do cardeal d. Cláudio Hummes. Com relação ao confessionário, as exigências são maiores: enquanto os bispos da região metropolitana da capital recomendam apenas que a confissão seja feita em local visível, a CNBB determina que os confessionários voltem a ter grades, como antigamente.

Durante os debates na assembléia de Itaici, o arcebispo de Olinda e Recife, d. José Cardoso Sobrinho, lembrou o comentário que o cardeal Joseph Ratzinger, atual papa Bento XVI, fez ao interpretar a carta apostólica Misericórdia Dei. Na apresentação do documento, o então presidente da Congregação para a Doutrina da Fé afirmou que, ao ser "cada vez mais considerada uma forma normal do sacramento da penitência", a absolvição coletiva se tornou um "abuso que contribuiu para o progressivo desaparecimento desse sacramento em algumas partes da Igreja".

"A confissão tem de ser individual porque o padre precisa saber qual é o pecado que está absolvendo", disse d. Beni, em defesa da restauração do costume tradicional, segundo o qual cada penitente deve enumerar as suas culpas e manifestar arrependimento para receber a absolvição.

A Arquidiocese de São Paulo, informou o bispo, determinou que as paróquias cumpram as normas da nota pastoral sobre o sacramento da penitência, publicada no ano passado. "Se alguns padres continuam a fazer celebrações comunitárias sem autorização, estão desobedecendo à orientação oficial", advertiu.

D. Beni observou que a dificuldade ou a falta de sacerdotes para atender os fiéis no confessionário não são motivo para promover a confissão coletiva. "Quem não conseguir um padre numa igreja procure outra, pois São Paulo tem cerca de 280 paróquias e sempre haverá alguma com horários convenientes para as confissões", aconselha. O maior problema para quem quer se confessar é que muitas igrejas marcam as confissões para os dias úteis, no horário comercial, quando as pessoas estão trabalhando.